



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.284/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 946.902,27 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS MIL REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 946.902,27 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS MIL REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 13.000,00
05.01.17.511.0060.1.186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 13.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.26.606.101.2. 015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 210.000,00
05.01.26.606.101.2. 015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 200.000,00
06.01.12.361.0047.1 .019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 150.000,00
06.02.12.365.0041.1 .017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 20.000,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 10.000,00
06.06.12.364.0050.0 .016	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1571	R\$ 4.602,27
06.07.12.367.0028.0 .017	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540	R\$ 50.000,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1621	R\$ 22.300,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 250.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.04.04.122.0057.2 .056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 13.000,00
05.01.04.122.0004.1 .177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0004.1 .177	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 8.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 100.000,00
05.01.15.452.0058.2 .197	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 200.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 150.000,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00
06.06.12.364.0050.0 .016	3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1571	R\$ 4.602,27
06.07.12.782.0028.2 .083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 50.000,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 4.000,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 22.300,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 25.000,00
08.01.23.691.0096.0 .021	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES	1500	R\$ 50.000,00
08.02.23.695.0094.2 .125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 100.000,00
08.02.23.695.0094.2 .125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE 3 de Fevereiro de 2025

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal